

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 9h00, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; dos Conselheiros Rafael Sá, Rafael Mota Reis e Carlos Alberto Mendes Júnior; das Conselheiras Kamile Moreira Castro, Rachel Girão e Aline Aguiar Albuquerque; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca e do Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foi registrada a presença, de forma presencial, da Sra. Denise Osterne, sócia-gerente da empresa MS Viagens e Turismo Ltda.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.001124/2026-62. Interessado: PH Construções, Locações e Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 715305. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.001131/2026-64. Interessado: PH Construções, Locações e Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 712737. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002360/2026-04. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722325. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000684/2026-08. Interessado: Expresso Guanabara Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 164269. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001129/2026-95. Interessado: PH Construções, Locações e Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 713985. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001127/2026-04. Interessado: PH Construções, Locações e Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 715577. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000769/2026-88. Interessado: José Ribamar dos Santos. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722909. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002587/2026-41. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722206. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002311/2026-63. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721645. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008968/2025-53. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720350. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000674/2026-64. Interessado: M.S Transporte e Turismo Ltda - ME. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 705157. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.017802/2025-28. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722816. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Voto Vista: A Conselheira Kamile Moreira Castro solicitou vista do processo.

NUP: 13012.016496/2025-11. Interessado: Elite Comércio e Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722576. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

NUP: 13012.015910/2024-85. Interessado: Arce. Assunto: Processo de elaboração do Manual de fiscalização do setor de gás canalizado. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, no período de 09 a 18 de março de 2026 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.010829/2025-90. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0023/2025 - SAA e SES do Município de Salitre/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.012522/2025-23. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0035/2025 - SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.010217/2025-05. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0022/2025 - SAA e SES do Município de Guaramiranga/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016601/2025-11. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0054/2025 - SAA e SES do Município de Acarape/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016652/2025-35. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0056/2025 - SAA do Município de Uruburetama/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.017744/2025-32. Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns Ltda e Luiz Otávio Gusmão de Carvalho. Assunto: Negativa de Embarque de Bagagem de Mão. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência do pedido nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.001386/2026-27. Interessado: RD Serviços Automotivos Ltda. Assunto: Renovação de Credenciamento. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido de renovação do credenciamento.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de NUP'S 13012.000487/2026-81 e 13012.001025/2026-81 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 11:20 h

Rafael Maia De Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR DO CONSELHO DIRETOR